PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

TERRA DA MANGA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221/2025
- De 08 de Agosto de 2025 -

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021."

A Presidência da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2025 "A" de autoria da Mesa Diretora da Câmara (Presidente – Luiz Gustavo de Sousa, Vice-Presidente – José Euripedes Ferreira, 1ª Secretária – Dalva Cristina Siqueira dos Santos e 2º Secretário – Rogerio Bello Lima Conga); e ela PROMULGA o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal (Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP), referente ao Exercício Financeiro de 2021, cujo prefeito no período compreendido de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, foi o Sr. Paulo José Brigliadori.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 08 de agosto de 2025.

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos oito dias do mês de agosto de 2025.

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP